



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ¹⁹⁰⁷/2021

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ¹⁶⁰/2021



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1402/2021**

PARECER JURÍDICO

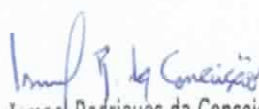
Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte de materiais de construção que se encontram na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Libório Poersch até a Escola Municipal de Ensino Fundamental Carolina Anália Moraes Sais (40 km), sendo contratada a empresa MOTTA TRANSPORTES, CNPJ 19.525.177/0001-30, localizada na Rua Osvaldo Aranha, 368, Bairro Centro, Herval/RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Moises da Motta, CPF 484 230 760-91, no valor total de R\$ 1.480,00 (Um mil quatrocentos e oitenta reais).

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório. Assim, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 08 de junho de 2021.


Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matricula: 1858-9



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PUBLICAÇÃO
Período: 08 / 06
à 15 / 06 / 21
LOCAL: MURAL PREFEITURA

Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matric. 1495-8

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 760/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1404/2021**

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, acolhendo o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº 760/2021, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da empresa MOTTA TRANSPORTES, CNPJ 19.525.177/0001-30, localizada na Rua Osvaldo Aranha, 368, Bairro Centro, Herval/RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Moises da Motta, CPF 484 230 760-91, para a prestação de serviço de transporte de materiais de construção que se encontram na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Libório Poersch até a Escola Municipal de Ensino Fundamental Carolina Anália Moraes Sais, (40 km), no valor de R\$1.480,00 (Um mil quatrocentos e oitenta reais).

Herval, 08 de junho de 2021.


Celso Vieira Silveira
Prefeito em exercício

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação será feito pela Secretaria Solicitante.

CLÁUSULA OITAVA: O CONTRATADO responsabiliza-se integral e exclusivamente pelas despesas realizadas durante a prestação do serviço pactuado, assim como por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários decorrentes das relações que ajustar com empregados ou prepostos seus, eventualmente utilizados para auxiliar na prestação dos serviços em tela, ou decorrentes de danos por qualquer razão causados a terceiros, sem qualquer responsabilidade solidária da CONTRATANTE, aos quais desde logo, nesta, assegura o direito de regresso contra o CONTRATADO, em vindo a ser solidariamente responsabilizado.

O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 15 de junho de 2021.


Celso Vieira Silveira
Prefeito em exercício


Moises da Motta
Contratado



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO
Período: 15/106
à 15/07/21
LOCAL: MURAL PREFEITURA

Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matric. 1495-8

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1907/2021

OBJETO: Contrato firmado entre o Município de Herval representado
pelo Prefeito em exercício Celso Vieira Silveira e a empresa MOTTA



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 760/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2021

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, acolho o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº 760/2021 e ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa MOTTA TRANSPORTES, CNPJ 19.525.177/0001-30, localizada na Rua Osvaldo Aranha, 368, Bairro Centro, Herval/RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Moises da Motta, CPF 484 230 760-91, para a prestação de serviço de transporte de materiais de construção que se encontram na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Libório Poersch até a Escola Municipal de Ensino Fundamental Carolina Anália Moraes Sais (40 km), no valor de R\$1.480,00 (Um mil quatrocentos e oitenta reais).

Herval, 08 de junho de 2021.


Celso Vieira Silveira
Prefeito em exercício



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 85/2021

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito em exercício Sr. CELSO VIEIRA SILVEIRA, brasileiro, casado, CPF 377.837.930-53, RG 9030697214, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa MOTTA TRANSPORTES, CNPJ 19.525.177/0001-30, localizada na Rua Osvaldo Aranha, 368, Bairro Centro, Herval/RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Moises da Motta, CPF 484 230 760-91, denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, nos termos do Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente contrato tem por objeto contratação de serviço de transporte dos seguintes materiais de construção: 73 sacos de 50kg de cimento, 12 argamassa colante interior de 20 kg, 2 hidro asfalto (balde 18 litros), 2 sacos de prego 19x39, 30 tabuas de pinus, 32 telhas, 15 argamassa media de 20 kg, 15 cal de 20 kg, 3 sacos de prego 17x27, 2.500 tijolos maciços, 7 colunas de ferro 3/8, 14 colunas de ferro 5/16; que se encontram na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Libório Poersch até a Escola Municipal de Ensino Fundamental Carolina Anália Moraes Sais (40 km).

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor é de R\$1.480,00 (Um mil quatrocentos e oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria através de MI (Memorando Interno).

CLÁUSULA QUARTA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: - Secretaria Municipal de Educação
Categoria econômica: 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica - PJ
Fonte de Recurso: MDE

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA Nº 283, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

**DESIGNA A SECRETÁRIA ADJUNTA DE
EDUCAÇÃO DARIELEM SOARES MARQUES
PARA FISCALIZAR CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa a Secretária Adjunta de Educação, DARIELEM SOARES MARQUES para fiscalizar e acompanhar o Contrato com a Empresa MOTTA TRANSPORTES, CNPJ 19.525.177/0001-30, localizada na Rua Osvaldo Aranha, 368, Bairro Centro, Herval/RS, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte de materiais de construção até a Escola Municipal de Ensino Fundamental Carolina Anália Moraes Sais, no interior do município (40 Km), conforme MI 708/2021 da Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 08 de junho de 2021.

Celso Vieira Silveira
Prefeito em exercício

Ebersom da Rosa Madruga
Sec. Mun. de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval
Secretaria Municipal de Educação

ORÇAMENTO

Nome da Empresa/Profissional:

Endereço:

Telefone:

MOTA TRANSPORTES

A.V. O'Dvaldo ARANHA 368

0598929933

Solicitamos o orçamento de itens e/ou serviços descritos abaixo:

Produto/Serviço:	Valor:	Valor total:
TRANSPORTE DE TODO MATERIAL EM ANEXO PARA A ESCOLA CAROLINA (40 KM DA CIDADE)	1.480.00	1.480.00

Data

24/05/2011

Assinatura e CNPJ da empresa

19525.177/0001-30



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval
Secretaria Municipal de Educação

M.I- 708/2021

Data: 24/05/2021

Recurso: MDE

Objeto: Venho por meio deste solicitar o serviço de transporte dos materiais citado abaixo que se encontra na E. M.E.F. Padre Liborio Poersch, até a E.M.E.F Carolina Analia Moraes Sais (40 km da cidade), o material será utilizado na ampliação da escola.

- 73 sacos de 50kg de cimento
- 12 argamassa colante interior de 20kg
- 2 hidro asfalto (balde 18litros)
- 2 sacos de prego 19x39
- 30 tabuas de pinus
- 32 telhas
- 15 argamassa media de 20kg
- 15 cal de 20kg
- 3 saco de prego 17x27
- 2.500 tijolos macicos
- 7 colunas de ferro 3/8"
- 14 colunas de ferro 5/16"

Edisa Cabreira da Silveira
Secretária Municipal de Educação

Tipo de Licitação:

DISPENSA
MOTTA TRANSPORTES

Fornecedor vencedor

Valor: R\$

1.480,00

Éberson da Rosa Madruga

Secretário Municipal de Administração

Disponibilidade Financeira do Recurso:

Luis Antonio Saralva

Secretário Municipal da Fazenda

Código Reduzido da Despesa:

4388

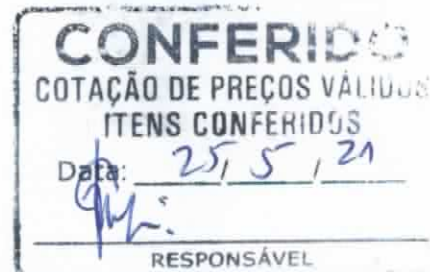
Setor Contábil

Despesa autorizada pelo Prefeito:

Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal

Celso Vieira Silveira
Prefeito em Exercício





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval
Secretaria Municipal de Educação

ORÇAMENTO

Nome da Empresa/Profissional:

Donatex Terraplano

Endereço:

Moeda Floriano 24p. Centro Herval RS

Telefone:

(51) 980561842

Solicitamos o orçamento de itens e/ou serviços descritos abaixo:

Produto/Serviço:	Valor:	Valor total:
TRANSPORTE DE TODO MATERIAL EM ANEXO PARA A ESCOLA CAROLINA (40 KM DA CIDADE)	4.000,00 por carga.	4.000,00

Data:

24/05/21

Assinatura e CNPJ da empresa

38387004/0001-47



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval
Secretaria Municipal de Educação

ORÇAMENTO

Nome da Empresa/Profissional:

Endereço:

Telefone:

Pedro Paulo de Oliveira
Av. Ottoni Amaro da Silveira, 1243
53 984523180

Solicitamos o orçamento de itens e/ou serviços descritos abaixo:

Produto/Serviço:	Valor:	Valor total:
TRANSPORTE DE TODO MATERIAL EM ANEXO PARA A ESCOLA CAROLINA (40 KM DA CIDADE)	3.360,00	3.360,00

Data:

24/05/21

Assinatura e CNPJ da empresa

37.872.022/0001-51